



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 07/11/2023	REPROVADO DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 134/2023 Fl. 1/2
AUTORIA:VEREADORAS MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL E MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, **Sra. JULIANA LOPES**, solicitando, dentro do prazo legal, encaminhar a esta Casa as seguintes informações referentes ao número de nascentes aquíferas existentes no município, bem como o mapeamento e a localização dessas nascentes:

1. Quantas nascentes aquíferas existem no município de Nova Andradina, MS?
2. Existe algum mapeamento ou registro das localizações dessas nascentes?
3. Quais são as medidas adotadas pelo município para a preservação e proteção dessas nascentes?
4. Existe algum programa ou campanha de conscientização ambiental voltado para a preservação das nascentes aquíferas?
5. O município fornece apoio ou incentivo para o plantio de árvores nativas em torno das nascentes? Se sim, como posso participar desse programa?
6. Quais são as ações planejadas ou em andamento para combater as mudanças climáticas e minimizar os impactos no meio ambiente em Nova Andradina, especialmente nas áreas rurais?

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento encontra respaldo nos dispositivos legais estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, notadamente nos artigos 162 e 164, que asseguram o direito dos cidadãos à informação e à transparência das ações governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Requerimento nº 134/2023. Fl.02/02

A obtenção dessas informações é crucial para a promoção de práticas sustentáveis, a conservação dos recursos hídricos, a proteção do meio ambiente e a garantia de abastecimento de água para os presentes e futuras gerações em nosso município.

O conhecimento da localização e das medidas de proteção das nascentes permitirá a participação ativa dos cidadãos no esforço conjunto de preservação ambiental.

Assim, rogo que o presente requerimento seja prontamente atendido, conforme o que preconiza a legislação vigente, possibilitando, assim, o pleno exercício dos direitos democráticos dos cidadãos de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 31 de Outubro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA
VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -
MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora